INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

Av. Princesa Isabel, 395 Porto Alegre RS Brasil 90620.001
Fone: 51 32303600
Gabinete Diretor Presidente
Gestão 2020-2023

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 04/2023

Objeto: Execução De Obras Da Reforma Para A Implantação Dos Serviços De Hemodinâmica E Unidade De Terapia Intensiva Cardiológica E Vascular E Unidade De Terapia Intensiva Adulto No Hospital Regional De Santa Maria, conforme as especificações técnicas constantes no memorial descritivo, que integra este Edital como **Anexo I**, observadas as normas técnicas da ABNT. **Regime de execução.** Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço Global. O valor total estimado para a execução do objeto deste certame é de **R$ 4.638.160,74 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos)**. Os quantitativos e respectivos valores unitários estão referidos na planilha orçamentária detalhada que consta do **Anexo VII** deste Edital.

Às nove horas do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação deste Órgão, designada pela Portaria número dez, de seis de março de dois mil e vinte e três, representada pelo Aramy Pereira da Silva - Superintendente Administrativo, estando presentes os membros da Comissão: Luiz Alberto Osório de Castro – Engenheiro Civil, – Vinicius Silva Gonçalves – Gerente de Contabilidade, Geison Rosa Farias – Administrador do Hospital Regional de Santa Maria, Aramy Pereira da Silva – Superintendente Administrativo, Bárbara Cristiane de Melo, Pregoeira, Sonia Beatriz da Silva Chamaniego – Assessoria Jurídica, que irão realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação, referentes a concorrência nº 01/2023, processo administrativo de número quatro de dois mil e vinte e três, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar a execução de obras da reforma para a implantação dos serviços de hemodinâmica e unidade de terapia intensiva cardiológica e vascular e unidade de terapia intensiva adulto no Hospital Regional de Santa Maria, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação foi publicado no Diário Oficial da União número cento e dois, no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, e também no jornal correio do povo, no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O Superintendente Administrativo Sr. Aramy Pereira da Silva,

procedeu à Abertura da sessão pública às nove horas e dezoito minutos, como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência número zero um dois mil e vinte e três e em seguida informou aos licitantes presentes, que iria dar início ao recebimento dos envelopes número um, número dois e declarações complementares. Logo a seguir informou que iria iniciar o credenciamento dos representantes das empresas participantes do certame. Foi feito o credenciamento das seguintes empresas: FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ número 13.420.661/0001-18, representada pelo Senhor Pedro Fornari Pedroso, portador do CPF número 01101424036, apresentou declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte, conforme anexo II.2 do edital, CONSTRUTORA ROSA NETO LTDA, CNPJ número 89.995.450/0001-75, representada pelo Senhor LEONARDO LIMA MARQUES, portador do CPF número 91174988053, apresentou declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte, conforme anexo II.2 do edital, DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA, CNPJ número 00.870.180/0001-62, representada pela Senhora Angelita Martins, portadora do CPF número 60916559068. As licitantes supracitadas apresentaram os documentos de credenciamento previstos no edital. Após esta fase o Senhor Presidente da Sessão acolheu os envelopes de proposta de número um e de Habilitação de número dois de todas as empresas presentes mencionadas nesta Ata, como concorrentes do objeto licitado conforme a seguir: FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ número 13.420.661/0001-18; CONSTRUTORA ROSA NETO LTDA, CNPJ número 89.995.450/0001-75, DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA, CNPJ número 00.870.180/0001-62. Ato contínuo o senhor Presidente da Comissão Julgadora da Licitação informou que se procederia à abertura dos ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA. Aberto o primeiro envelope a porta da sala da sessão foi fechada, não mais se admitindo o ingresso de novos licitantes e a apresentação de novos envelopes número um, dois e declarações complementares. Os documentos contidos nos envelopes de proposta foram verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros da Comissão. Foi constatado na planilha de preços no item 1.17.3 – 06-cotação, colocação de cortinas nas janelas externas (29 cortinas de 110cm x 95cm), m^2, 38,28, valor unitário R$ 503,86, valor com BDI R$ 605,74, valor total R$ 23.187,75, o item na planilha constante do edital, estava oculto, sendo que as empresas já haviam incluído o valor na sua proposta. Somente a empresa DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA incluiu na sua proposta, pois requereu esclarecimento em relação ao item. As empresas FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ROSA NETO LTDA, concordaram em refazer e encaminhar a Comissão de Licitação a planilha com a inclusão do item sem alteração do valor total da proposta. A empresa DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA, protestou que a empresa FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o item 4.2 do edital, *CD-R, CD-RW* ou *pen drive* junto com a

proposta, e a empresa CONSTRUTORA ROSA NETO LTDA não apresentou na planilha orçamentária a assinatura de um arquiteto ou engenheiro conforme determina o CREA. A empresa FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA pediu para constar que atendeu o requisito 4.2 conforme consta no edital apresentando os documentos requeridos em formato eletrônico em mídia gravável ou regravável pelo *link* disponibilizado em anexo a proposta. A Comissão desclassificou a empresa FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que não atendeu o requisito 4.2, apresentação em formato eletrônico copiados em mídia gravável ou regravável (*CD-R, CD-RW ou pen drive*), consulta no site indicado pela declaração da empresa no qual não se teve acesso. Dando seguimento a classificação do menor preço, a empresa DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA constou em sua planilha o valor total de R$ 4.399.998,63, a empresa CONSTRUTORA ROSA NETO LTDA orçou o valor total na planilha de preços R$ 4.483.340,22, sendo a empresa DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA a de menor valor. Em razão da empresa CONSTRUTORA ROSA NETO LTDA ter anexado declaração empresa de pequeno porte conforme estabelecido nos itens 3.2 e 7.7.1 e seguintes do edital, apresentou nova oferta no valor de R$ 4.390.000,00, devendo a mesma ser apresentada formalmente à Comissão. Classificando a empresa de menor preço, conforme estabelecido no edital, CONSTRUTORA ROSA NETO LTDA. Encerrou-se às treze horas e quarenta e cinco minutos a presente sessão, ficando os invólucros de número dois – documento HABILITAÇÃO lacrados, todos os participantes rubricaram os invólucros, aguardando o prazo recursal, de cinco dias úteis. Porto Alegre, dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.